



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N ° 4.390, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar seleção pública simplificada de currículo com titulação comprovada e plano anual de ensino, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO que é necessário atender a todo corpo alunado matriculado desse município, diante do interesse público devidamente comprovado pelos estudos alcançados pela Secretaria Municipal de Educação, igualmente embasados pelos termos contidos no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que há uma extrema carência de professores em todas as unidades escolares ativas do Município, mesmo com a realização do concurso público patrocinado por este poder;

CONSIDERANDO, por fim, que há urgência em não estorvar o início do ano letivo e, assim, proporcionar o acesso à educação escolar aos estudantes codóenses.

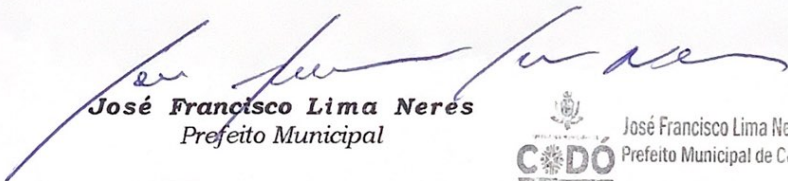
DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, no mandato atual, autorizado a realizar Seleção Pública Simplificada de currículo, regulamentada em edital pela Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 77, § 1º e § 2º da Lei nº 1889/2021.

Art. 2º Contar-se-á o prazo deste, durante o ano letivo de 2023, findando em 31 de dezembro de 2023, seguindo o calendário letivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de janeiro de 2023.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal



José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó